



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.**

**FAZ ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Passa o § 1º, do artigo 78 do Regimento Interno a ter a seguinte redação:

§ 1º- As reuniões ordinárias se realizarão semanalmente às "Segundas Feiras", às  
17:30 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Como alguns Vereadores também são representantes comerciais eles viajam principalmente na quinta-feira e na sexta-feira, dessa forma, esses dias se tornam inviáveis para os mesmos comparecerem à Câmara Municipal para participar das sessões ordinárias. Por esse motivo, solicito que as sessões ordinárias sejam realizadas na segunda-feira, pois assim, os vereadores poderão realizar seus trabalhos sem nenhum impedimento.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 24 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**  
Presidente

**HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**  
2º Secretário